Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles

Indicação nº.037./2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto,** com cópia ao Senhor Secretário Municipal de Administração **Divonei Oliveira de Souza**, a seguinte indicação:

"Solicita que seja implantado a Lei Municipal n° 4.192 de 10 de março de 2020. Onde cria a Central Municipal de Intermediação em Libras. "

JUSTIFICATIVA

"Faço a seguinte solicitação, levando em consideração que a Lei Municipal foi criada e até a presente data não foi implantada, sendo necessária para garantir os direitos de todas as pessoas que possuem deficiência auditiva e deficiência na fala, sendo que a implantação dará um atendimento aos surdos através da linguagem em libras, com profissionais capacitados melhorando o atendimento e a comunicação em vários âmbitos e setores do município.

Importante ressaltar que o Governo Federal tem custeado despesas oriundas deste Projeto de Lei, e a implantação é medida de rigor. "

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de abril de 2021.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Vereador